CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Concede licença, sem remuneração, ao Vereador Rogério Petronilho , para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , Estado do Paraná , usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 05 de setembro de 2016, com a aprovação do requerimento nº 695/16, faz publicar o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, a contar do dia 06 de setembro do corrente ano, 106 (cento e seis) dias de licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Rogério Petronilho, ficando convocado o respectivo suplente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aurora, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

SAMUEL MESSIAS DOS SANTOS
Presidente

PUBLICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DE NOVA AURORA

05 SET. 2016

PÁGINA 3 | EDIÇÃO 705